

# MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 07.816.890/0001-53

NIRE Nº 33.3.0027840-1

## **Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2017**

**1. Data, hora e local:** No 21º dia de dezembro de 2017, às 17:00 horas, na sede da Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas nº 4.200, bloco 2, 5º andar, Barra da Tijuca.

**2. Convocação e Presença:** A convocação foi realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, tendo sido verificada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**3. Mesa:** Presidente: Sr. José Paulo Ferraz do Amaral; Secretário: Sr. Marcelo Vianna Soares Pinho.

**4. Ordem do dia:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) celebração de aditamentos a determinados contratos de locação firmados entre a Companhia e a Divertplan Entretenimento Ltda. ("Divertplan"); e (ii) pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

**5. Deliberações:** Os Srs. Conselheiros deliberaram, sem quaisquer reservas, os seguintes assuntos:

**5.1.** Nos termos do Artigo 22, item "o" do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração de novos aditamentos aos contratos de locação firmados entre a Companhia, como locadora, e a Divertplan, como locatária, referentes às lojas da Divertplan situadas no (i) ParkShopping, localizado em Brasília, Distrito Federal; (ii) MorumbiShopping, localizado na Cidade e Estado de São Paulo; (iii) ParkShoppingBarigüi, localizado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e (iv) BarraShoppingSul, localizado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os aditamentos têm por objetivo a renovação dos prazos de vigência de locação das respectivas áreas pelo mesmo período dos contratos originais, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições comerciais dos mencionados contratos de locação.

**5.2.** Aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), correspondente a R\$ 0,32623060055 por ação. O montante dos juros sobre o capital próprio encontra

suporte nas demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 30 de novembro de 2017.

**5.2.1.** Exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes na forma da legislação aplicável, o pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado com retenção de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de R\$ 0,27729601046 por ação.

**5.2.2.** O pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 27 de dezembro de 2017. As ações da Companhia serão negociadas “*ex juro*s” a partir de 28 de dezembro de 2017, sendo que o pagamento dos juros sobre o capital próprio será realizado aos acionistas até 31 de maio de 2018.

**5.2.3.** Sem prejuízo de eventuais dividendos que possam vir a ser declarados pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se até 30 de abril de 2018, os juros sobre o capital próprio serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017 pelo seu valor líquido, ou seja, depois de deduzido o imposto de renda na fonte, na forma do disposto no artigo 9, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95 e no item III da Deliberação nº 683/2012 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

**5.2.4.** O montante total dos juros sobre o capital próprio mencionados nas deliberações acima se encontra dentro dos limites estabelecidos no parágrafo primeiro do artigo 9 da Lei nº 9.249/95.

**5.3.** O Conselho de Administração autorizou a Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

**6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata aprovada nos termos dos artigos 17, §2º e 19 do Estatuto Social da Companhia e devidamente assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Os membros do Conselho de Administração, Srs. José Carlos de Araújo Sarmiento Barata, Leonard Peter Sharpe, John Michael Sullivan e Duncan George Osborne enviaram seus votos por escrito.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2017.

---

Marcelo Vianna Soares Pinho  
Secretário